

## Medida Provisória nº 1228, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**Explicação da Ementa:**

Essa Medida Provisória prevê o apoio financeiro, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), a ser pago em parcela única, a famílias que foram ou estão desalojadas ou desabrigadas em Municípios gaúchos com estado de calamidade pública ou situação de emergência formalmente reconhecidos pelo Poder Executivo federal, não contemplados pela Medida Provisória nº 1.219, de 2024, com o objetivo de mitigar os prejuízos decorrentes de eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: 07/10/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo Último estado: 07/10/2024 - SEM EFICÁCIA

## Despacho:

11/06/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1228/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

## TRAMITAÇÃO

04/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

04/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 351, de 04/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3 de dezembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.228, de 6 de junho 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 4 de outubro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

## TRAMITAÇÃO

**04/12/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em 3/12/2024 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.228, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 4/10/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 5/12/2024).

*Publicado no DCN Páginas 176 - DCN nº 45*

**10/10/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 287, de 10/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 96/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 288, de 10/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**07/10/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 4 de outubro de 2024, da Medida Provisória nº 1.228, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 3 de dezembro de 2024.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 10/10/2024)

*Publicado no DCN Páginas 55 - DCN nº 37*

*Publicado no DCN Páginas 103 PUB ATO Nº 96/2024, DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL - DCN nº 37*

**18/07/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

**12/07/2024** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 18/10/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2024..

*Publicado no DCN Páginas 74 - DCN nº 25*

## TRAMITAÇÃO

**14/06/2024** CMMPV 1228/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 25 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) 002; Senador Weverton (PDT/MA) 003; Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS) 004, 005; 010, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 006, 007, 008, 009; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 011, 012; Deputado Federal Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS/MG) 025. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 20/06/2024.

*Publicado no DCN Páginas 47-118 - DCN nº 21*

**11/06/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** Designada, em 11 de junho de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 13/6/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

*Publicado no DCN Páginas 13-18 - DCN nº 20*

*Publicado no DCN Páginas 29 - DCN nº 20*

**07/06/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 07/06/2024 a 04/10/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 07/06/2024 a 13/06/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22/07/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 13/06/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

*Publicado no DCN Páginas 16 - DCN nº 20*

**07/06/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 07/06/2024, na página 2, a Medida Provisória 1228/2024.

*Publicado no DOU Páginas 2*

## DOCUMENTOS

## MPV 1228/2024

**Data:** 07/06/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

## DOCUMENTOS

## Calendário

**Data:** 07/06/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 07/06/2024 a 04/10/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 07/06/2024 a 13/06/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22/07/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 13/06/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 07/06/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 07/06/2024, na página 2, a Medida Provisória 1228/2024.

**Descrição/Ementa:** -

## EMENDA 1 - MPV 1228/2024

**Data:** 10/06/2024

**Autor:** Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Altera a Medida Provisória nº 1228/2024 para favorecer famílias monoparentais, famílias com pessoas portadoras de moléstias graves conforme inciso XIV, do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e famílias com pessoas com deficiência, mediante o pagamento de duas cotas do auxílio previsto, com o objetivo de mitigar prejuízos de eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul.

## EMENDA 2 - MPV 1228/2024

**Data:** 11/06/2024

**Autor:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1228/2024

## EMENDA 3 - MPV 1228/2024

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Senador Weverton (PDT/MA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1228/2024

## Nota Técnica

**Data:** 13/06/2024

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica nº 26-2024, referente à MPV 1228/2024.

**EMENDA 4 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº1 à MP 1228/2024 , que institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 5 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº2 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 6 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 7 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 8 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 9 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 10 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº3 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 11 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o art. 11 à Medida Provisória nº 1229, de 2024, para dispor sobre os custos e investimentos em instalações de transmissão decorrentes de eventos climáticos considerados calamidade pública, garantindo ressarcimentos e receitas associados conforme parâmetros regulatórios da ANEEL.

**EMENDA 12 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o art. 11º-1 à Medida Provisória nº 1229, de 2024, para dispor sobre a compensação dos titulares de usinas hidrelétricas afetadas por eventos climáticos e pela ocorrência do estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 36/2024, mediante extensão do prazo de outorga dos empreendimentos.

**EMENDA 13 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº4 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 14 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº5 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 15 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Emenda nº6 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 16 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº7 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 17 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº8 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 18 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº9 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 19 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 10 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 20 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 11 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 21 - MPV 1228/2024**

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 12 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

## EMENDA 22 - MPV 1228/2024

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 13 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

## EMENDA 23 - MPV 1228/2024

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 14 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

## EMENDA 24 - MPV 1228/2024

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 15 à MP 1228/2024 que Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.

## EMENDA 25 - MPV 1228/2024

**Data:** 13/06/2024

**Autor:** Deputado Federal Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda Aditiva à MP 1228/2024 - Apoio financeiro a famílias desalojadas ou desabrigadas em municípios do RS não contemplados pela MPV nº 1.219, de 2024.

## Avulso de emendas

**Data:** 14/06/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 25 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) 002; Senador Weverton (PDT/MA) 003; Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS) 004, 005; 010, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 006, 007, 008, 009; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 011, 012; Deputado Federal Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS/MG) 025. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 20/06/2024.

**Descrição/Ementa:** -

## DOCUMENTOS

## ATCN 54/2024

**Data:** 11/07/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1228/2024, pelo período de sessenta dias.

## ATCN 96/2024

**Data:** 09/10/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1228/2024.

## MPCN 96/2024

**Data:** 10/10/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 287, de 10/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 96/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 288, de 10/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1228/2024.

## OFCN 287/2024

**Data:** 10/10/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 287, de 10/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 96/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 288, de 10/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1228/2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

## OFCN 288/2024

**Data:** 10/10/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 287, de 10/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 96/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 288, de 10/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

### DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1228/2024.

---

#### OFCN 351/2024

**Data:** 04/12/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 351, de 04/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3 de dezembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.228, de 6 de junho 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 4 de outubro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.228, de 2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.

---